

PORTARIA CBCP Nº 040 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeação de Rosiane Rezende de Figueiredo
para o Canal de Ouvidoria do Comitê Brasileiro
de Clubes Paralímpicos - CBCP.

O **PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social;

CONSIDERANDO que o CBCP, como entidade sem fins lucrativos, representa um conjunto diversificado de organizações envolvidas na prática paradesportiva e paralímpica em território nacional, desempenhando papel crucial no fomento e promoção do esporte paralímpico/paradesportivo, bem como na formação de atletas com deficiência, por meio de suas Entidades Filiadas, conforme determinado em seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO que o CBCP é gerido em consonância com as diretrizes de uma gestão democrática, sob a égide das boas práticas de governança;

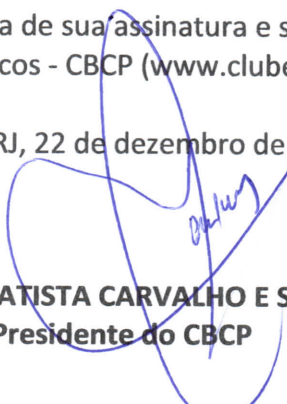
CONSIDERANDO que atendendo à sua finalidade, o CBCP tem como competências gerais a gestão democrática, transparência, autonomia dos órgãos de fiscalização interna, instrumentos de controle social, observância da legislação esportiva vigente e demais textos legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO a discricionariedade do Presidente do CBCP em definir resoluções para administração e operação da estrutura administrativa e operacional do Comitê;

RESOLVE:

1. Nomear Rosiane Rezende de Figueiredo para o Canal de Ouvidoria do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos.
2. O Canal de Ouvidoria será responsável por receber, processar e responder às opiniões, reclamações e denúncias relacionadas ao CBCP, conforme previsão estatutária.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubesparalimpicos.org.br).

Niterói/RJ, 22 de dezembro de 2023.



JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente do CBCP